



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG –
Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONTRATO Nº 29/2017 DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº090/2017

CONTRATANTE:- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG, devidamente qualificado nos autos da Ata de Registro de Preços nº 023/2017.

CONTRATADA:- ISRAEL & ISRAEL LTDA - EPP devidamente qualificada nos autos da Ata de Registro de Preços nº 023/2017.

Cláusula Primeira:- DO FUNDAMENTO

Este instrumento contratual fundamenta-se na Ata de Registro de Preços nº 023/2017.

Cláusula Segunda:- DO OBJETO

O objeto o presente contrato é o fornecimento de: gêneros alimentícios e materiais de limpeza/higienização, destinados ao Setor de Patrimônio Material e Transporte – SPMT do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I, e conforme Edital do **Pregão Presencial de Registro de Preços nº 02/2017**, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.

Cláusula Terceira:- DO PREÇO, QUANTIDADE, DA VIGÊNCIA, DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

I – Preço:

Código Produto SAAE	Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unitário	TOTAL
2988	03	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO para uso doméstico, mínimo de 46,0º INPM, tradicional, frasco com 1 litro, validade mínimo remanescente de 24 meses , com certificado do INMETRO e características gerais do produto impressas na embalagem.	Unid.	Tupi	10	R\$ 4,97	R\$ 49,70
2360	18	PEDREX LIMPA PEDRAS. Detergente Ácido. Remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Tipos de pisos: Pedras rústicas, miracema, são tomé, ouro verde, pirinópolis, pedra mineira, lagoa santa, outro preto, rosa carandaí, macaquinho, portuguesa entre outras. Galão de 02 litros	Unid.	Pedrex	02	R\$ 9,45	R\$ 18,90



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG –
Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Código Produto SAAE	Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unitário	TOTAL
0295	19	MARGARINA VEGETAL pote 500 gramas, cremosa, com sal. deverá vir especificado na embalagem que a mesma é recomendada para uso culinário, lipídios mínimo 65% validade mínima de 06 meses após a data da entrega. Unidade de 500 g	Unid.	Delicia	48	R\$ 3,80	R\$ 182,40
0018	25	SABONETE em barra com 90 g (comprovado na embalagem), glicerinado/cremoso/hidratante, de alta qualidade, composto de substâncias que eliminem germes e bactérias, fragrâncias diversas, embalado em caixinhas individuais, validade mínima remanescente de 24 meses.	Unid.	Francis	50	R\$ 1,37	R\$ 68,50
2990	27	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 100 litros, na cor preta, com no mínimo de 0,8mm a 0,10mm de micragem. DIMENSÕES 75cm x 1,05m, de 100 litros-20 Kg. Pacote com 05 unidades	Pct	Poliluz	50	R\$2,90	R\$ 145,00
VALOR TOTAL.....							R\$ 464,50

II – Da quantidade: Necessário se faz a quantidade conforme quadro acima, perfazendo um valor global de **R\$464,50 (Quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

III- Da Vigência: O prazo de vigência do contrato será de **90 dias, iniciando-se na data de 02/05/2017 e encerrando-se na data de 31/07/2017**, contados após assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho nos termos da Lei, podendo a qualquer tempo ser alterado ou prorrogado anualmente caso haja interesse entre as partes, mediante termo aditivo, conforme art. 57 da lei 8666/93.

Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato será, cancelado, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

IV – Do pagamento: as condições de pagamento estão de conformidade com a Ata de Registro de Preços 023/2017.

V – Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta das possíveis dotação orçamentária consignada nos **Programas: : 17.122.0021.2165, 17.512.0447.2169, 17.512.0449.2170, e Elemento: 3.3.90.30**, do Orçamento do **SAAE PIUMHI-MG** em vigor , segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG –
Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000.

Cláusula Quarta:- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

As obrigações e responsabilidades da Contratada e do Contratante estão de conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 023/2017.

Cláusula Quinta:- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E DAS PENALIDADES

As condições de recebimento e as penalidades estão de conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 023/2017.

Cláusula Sexta:- DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

A cada Ordem de Compra (Nota de Empenho) emitido em favor do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços nº 023/2017, será anexada junto à mesma uma nova carta-contrato depois de devidamente confirmado o aceite através de meio eletrônico ou fac-símile.

Cláusula Sétima: GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência do objeto do contrato, será realizado pela servidora do SAAE Sônia Roseni Costa, Matrícula nº 0039 observando se o mesmo está atendendo os padrões exigidos no edital, observados os artigos 67 a 76, da Lei Federal no 8.666/93.

§1º - A servidora do SAAE Sônia Roseni Costa atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

§2º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

Cláusula Oitava:- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 023/2017.

Cláusula Nona:- DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o do foro da Comarca de Piumhi-MG.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG –
Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Por estarem, assim, justos e contratados assina o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Piumhi-MG, 02 de maio de 2.017.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG
Engº Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo
-Órgão Gerenciador-

ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP
Sr. Paulo José Israel Azevedo
Sócio Administrador

Testemunhas:

Maria Luciana Goulart de Castro
RG nº M.6.233.419

Sônia Roseni Costa
RG nº 2.655.67